CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 467/10

JUSTIFICATIVA

A de "cujus" Leopoldina Maria da Silva, filha de Jose Antonio Pereira e Maria Quitéria da Conceição, nasceu em Cabanas – Cidade Pernambucana de Cachoeira PE, num lugar muito pobre e castigado pela seca.

Em busca de uma vida melhor, deixou sua cidade e veio para São Paulo nos anos 1970 onde morou na casa de sua sogra Dona Maria da Conceição. Mais tarde casou-se com o Senhor Guilhermino Florentino da Silva e deixa 8 (oito) filhos a saber: José Guilhermino, Maria Leopoldina, Maria Neci, Josefa Leopoldina, Helena Leopoldina, Ivonete Leopoldina, Nilda Florentino e Maria José, onde passou a residir na Travessa 90, tornando-se a primeira moradora da rua e uma das fundadoras do bairro.

Sendo uma referência de perseverança, Leopoldina dedicou seu tempo na educação dos filhos que no passar dos anos constituíram sua própria família, reconhecida como uma verdadeira líder comunitária e humanitária, era ela que ajudava os moradores da região a lutar pelas melhorias do bairro e suas casas, já que era eximia de carisma.

Com a chegada dos netos e de novos moradores na vila, Dona Leopoldina passa a dedicar sua alegria para as crianças que carinhosamente a chamava-a de vovó da travessa 90.

Com isso ajudou a trazer para toda a região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda a dedicação da Senhora Leopoldina Maria da Silva.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humana que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribui ricamente para a melhoria do bairro São Miguel.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.